

## **Prorrogação da vigência do Edital 08/2023 (PET-Arqueologia)**

Conforme deliberado em reunião do Comitê de Acompanhamento e Avaliação (CLAA/UNIVASF).

Conforme ratificação da Direção de Programas Especiais (DPEG/UNIVASF), e da Pró-reitoria de Ensino da UNIVASF.

Resolve-se que:

Tendo em vista a existência de estudantes classificados no edital 08/2023 para o PET-Arqueologia, e ainda, que não foram ofertadas vagas no edital PET 21/2023 para este grupo, prorroga-se por meio deste, a vigência do referido edital até a data de 01 de abril de 2024.

Parágrafo único

A prorrogação em tela terá validade apenas para o grupo PET-Arqueologia, haja vista que os demais grupos ofertaram vagas em edital subsequente – Edital 21/2023.

Petrolina, 11 de março de 2024

Sued Sheila Sarmiento

Diretoria de Programas Especiais de Graduação - DPEG